

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 851/2024**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS PORTAL SUDOESTE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO FEITOSA NEVES FILHO, 170, PORTAL SUDOESTE, CAMPINA GRANDE – PB**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024**, em favor da **PESSOA FÍSICA LUCAS BEZERRA DE ARAUJO**, inscrito no **CPF** sob Nº **066.622.224-02** e **RG** sob Nº **3870032 SSDS/PB**, no **VALOR** de **R\$ 13.560,00** (treze mil quinhentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4DCA-B671-7B08-8061> e informe o código 4DCA-B671-7B08-8061



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851/2024**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS PORTAL SUDOESTE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO FEITOSA NEVES FILHO, 170, PORTAL SUDOESTE, CAMPINA GRANDE – PB**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024**, em favor da **PESSOA FÍSICA PESSOA FÍSICA LUCAS BEZERRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob Nº **066.622.224-02** e RG sob Nº **3870032 SSDS/PB**, no **VALOR** de **R\$ 13.560,00** (treze mil quinhentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4DCA-B671-7B08-8061>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DCA-B671-7B08-8061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 16/09/2024 13:20:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4DCA-B671-7B08-8061>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS PORTAL SUDOESTE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO FEITOSA NEVES FILHO, 170, PORTAL SUDOESTE, CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024, em favor da PESSOA FÍSICA PESSOA FÍSICA LUCAS BEZERRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob Nº 066.622.224-02 e RG sob Nº 3870032 SSDS/PB, no VALOR de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.291/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.291/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA DA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO CAPS I SÃO JOSÉ DA MATA, LOCALIZADO NA RUA ARNALDO LUIZ DE MELO Nº 54, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.291/2024, em favor da PESSOA FÍSICA PESSOA FÍSICA ANTONIEL BARROS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 024.119.044-44, no VALOR de R\$ 11.604,00 (onze mil seiscentos e quatro reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16747/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16302/2023. Partes: Sms/Pmcg E Miranda De Almeida Maia. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 18/09/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da

Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Miranda De Almeida Maia. Data Da Assinatura: 17/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16186/2024. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Clingastro Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 138, li, Da Lei Nº. 14.133/2021. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16031/2024. Data Da Assinatura: 16/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB